



APROVADO Em 05/05/99

[Signature]
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N^o 004/99

Exmo. Sr.

Edilson Gabino de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir um MATA-BURRO na divisa da fazenda do Senhor Joaquim Pinheiro com a fazenda do Senhor João Alves, onde faz canto com a fazenda Grotão de propriedade do Dr. Anízio.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, complementando o Requerimento nº 16/97, aprovado em 20/02/97 de construção de mata-burros nas estradas vicinais, venho oportunamente requerer e apontar a localização da construção acima mencionada.

Sendo assim, conto com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Maio de 1.999.

[Signature]
Jose Antonio da Silva
VEREADOR